

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 339/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** a Servidora Municipal **JOSIANE FERREIRA DA SILVA DE FREITAS**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 044/2022 de 19/01/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, a requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 140/2025, de 17.07.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo efeitos ao dia 18/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de topografia, incluindo fornecimento de mão de obra e equipamentos, para atender à demanda de atividades essenciais ao planejamento e à elaboração de projetos, conforme as condições do edital, normas técnicas e o preço por hora oferecido pelo Município.

Período de Cadastramento: Até o dia 20 de agosto de 2026

Horário: Segunda a sexta-feira, durante o expediente do Centro Administrativo Municipal

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura: Av. Laurindo Centenaro, 481, aos cuidados da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria 203/2024 de 4 de julho de 2024.

1ª Sessão Pública: 22 de setembro de 2025, às 9h (horário de Brasília), a comissão de licitações analisará os documentos apresentados e após constatada a legalidade, será emitido um contrato com cada uma das empresas habilitadas para a prestação dos serviços pretendidos.

Observação: Documentos para o credenciamento de novas empresas devem ser entregues no mesmo local. A análise da documentação será realizada em até 3 (três) dias úteis após o recebimento, e se cumprirem os requisitos legais, será elaborado o contrato de fornecimento.

Edital completo no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br
Informações: (54) 3352-4516. Em 19 de agosto de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal